

# PODER EXECUTIVO

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de janeiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5930 – Lei nº 3.357/2013



### **GABINETE**

### DECRETO EXECUTIVO N° 046/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE II, símbolo CC-2, a Sra. JESSICA FLORENTINO VIEIRA.
- Art. 2° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE II, símbolo CC-2, a Sra. LUANA DA COSTA SOUZA.
- Art. 3° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE CULTURA**, símbolo CC-3, a **Sra. LOURDES APARECIDA RODRIGUES.**
- Art. 4° Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS**, símbolo CC-3, o **Sr. LEANDRO FELIPE GOMES VIANA**.
- Art. 5° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA SOCIAL, símbolo CC-2, a Sra. CINTIA MARIA BRUM DE LOIOLA MOREIRA.
- Art. 6° No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art.  $7^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.
- Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 21 de janeiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva Prefeito Municipal

### DECRETO EXECUTIVO N° 047/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

- Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PROJETOS SOCIAIS, símbolo CC-2, a Sra. VALERIA XAVIER RODRIGUES.
- Art. 2° Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR SOCIAL, símbolo CC-2, o Sr. GERALDO HONÓRIO.
- Art. 3° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PAGAMENTOS, símbolo CC-2, a Sra. ADRIANA PEREIRA DA ROCHA.

- Art.  $4^{\rm o}$  No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 21 de janeiro de 2025.

# GIOVANNI CORREA DA SILVA Prefeito Municipal

### AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

# PORTARIA SMAGRIC Nº 01/2025

"Designa servidor para administrador do Parque de Exposições João da Costa Mafra, existente no Município de Caratinga".

Considerando o decreto de nº 001/2025 "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários;

Considerando o decreto de nº001/2025 em seu Art. 2º - Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários Municipais autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Superintendes que indicar; determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos prestado por essa Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios;

Considerando a necessidade interna de distribuição de tarefas para execução dos serviços;

### RESOLVE:

- Art.1° Designa servidor municipal Célio de Souza Gomes, diretor de agricultura como administrador do Parque de Exposições João da Costa Mafra, existente no Município de Caratinga.
- $\mbox{Art.2}^{\circ}$  Ficam respeitados a jornada de trabalho e o padrão salarial definido para o cargo do servidor.
- Art.3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga - MG, 20 de janeiro de 2025.

João Paulo de Paiva Ramos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

# PORTARIA SMAGRIC Nº 02/2025

"Designa servidor como coordenador da Patrulha Rural Mecanizada, existente no Município de Caratinga".

Considerando o decreto de nº 001/2025 "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários;

Considerando o decreto de nº001/2025 em seu Art.  $2^{\rm o}$  - Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários



# PODER EXECUTIVO

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 21 de janeiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5930 – Lei nº 3.357/2013



Municipais autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Superintendes que indicar; determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Considerando a Lei de nº 3.627, de 12 de maio de 2017, que institui o programa denominado Patrulha Rural Mecanizada;

Considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos prestado por essa Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios;

Considerando a necessidade interna de distribuição de tarefas para execução dos serviços;

#### RESOLVE:

Art.1° Designa servidor municipal Antônio Gomes de Oliveira, Chefe de Seção de Apoio à Agricultura Orgânica e Hortifrutigranjeiro como coordenador da Patrulha Rural Mecanizada, existente no Município de Caratinga.

 $\rm Art.2^\circ$  Ficam respeitados a jornada de trabalho e o padrão salarial definido para o cargo do servidor.

Art.3° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga - MG, 16 de janeiro de 2025.

João Paulo de Paiva Ramos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

### PORTARIA SMAGRIC Nº 03/2025

""Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento Agronegócios de Caratinga, e dá outras providências".".

Considerando o decreto de nº 001/2025 "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários;

Considerando o decreto de n°001/2025 em seu Art. 2° - Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários Municipais autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Superintendes que indicar; determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos prestado por essa Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios ao produtor rural;

### RESOLVE:

Art.1° - Altera o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios de segunda à sexta-feira, das 07h às 17h, com intervalo para almoço de 11h às 13 h.

Art.2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga - MG, 20 de janeiro de 2025.

João Paulo de Paiva Ramos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

#### **PLANEJAMENTO E FAZENDA**

#### PORTARIA SMPF N° 002/2025

"Dispõe sobre a delegação de poderes a servidora e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,

#### RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Servidora ALINE GOMES MENDES, cargo Superintendente de Planejamento e Orçamento, CPF 104.259.207-12 para na ausência da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira, CPF 021.793.941-44, responder por todas as atribuições inerentes à função por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG 21 de janeiro de 2025.

Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG — Extrato de Autorização de Inexigibilidade — No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 10.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo n° 001/2025, Inexigibilidade n° 001/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para auditoria jurídica preventiva em licitações, patrimônio e recursos humanos no município de Caratinga - MG. Empresa: MARTINS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o no. 21.439.911/0001-90. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 07 de janeiro de 2025 — Giovanni Correa da Silva— Prefeito.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para auditoria jurídica preventiva em licitações, patrimônio e recursos humanos no município de Caratinga - MG. Empresa: MARTINS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o no. 21.439.911/0001-90. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços. Caratinga, 07 de janeiro de 2025 – Giovanni Correa da Silva– Prefeito.

## MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CODEMA Nº 01/2025. Anexo